

A ENGENHARIA AJUDA A SALVAR VIDAS NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

Profissionais legalmente habilitados pelo Sistema Confea/Crea realizam várias atividades essenciais à segurança e ao bom funcionamento de equipamentos médicos hospitalares, do ambiente e da infraestrutura dos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS). Estes profissionais são responsáveis pela qualidade, segurança, desempenho, implantação e adequação da normatização aplicada à:

- *Gestão da tecnologia médico-hospitalar;*
- *Infraestrutura predial e sistemas operativos;*
- *Sistemas de condicionamento de ar;*
- *PDA's;*
- *Fornecimento e distribuição de energia elétrica e água;*
- *GMG;*
- *Automação predial;*
- *Telecomunicações;*
- *Sistemas de gases medicinais, vácuo, elevadores, caldeiras e vasos de pressão;*
- *Segurança do trabalho;*
- *Gerenciamento dos aspectos e impactos ambientais e sanitários;*
- *Gestão da qualidade.*

FISCALIZA

S A I B A +

Nota Técnica do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia com orientações, em complementação à Decisão PL-0045/2020. A PL determinou a ampliação da fiscalização em estabelecimentos assistenciais de saúde que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências, com o objetivo de proteger a vida.

<http://bit.ly/notatecnicahospitais>



O Crea-MG preparou um site sobre fiscalização de estabelecimentos assistenciais de saúde, que conta com link para o envio de documentos e outras informações.

<http://bit.ly/fiscalizahospitais>



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

C O N T A T O S

✉ fiscaliza@crea-mg.org.br

🌐 www.crea-mg.org.br

📍 Av. Álvares Cabral, n.º 1.600
Santo Agostinho • Belo Horizonte/MG
CEP 30170-917

📷 @crea_minas

🐦 /Crea_Minis

in /company/creamg



FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

Conforto
Segurança
Proteção da vida



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

SAIBA POR QUE FISCALIZAR OS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS QUE REALIZAM ATIVIDADES NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

Uma instituição fiscalizada tem mais credibilidade, confiabilidade, além de oferecer mais segurança para pacientes e colaboradores.

UMA BOA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PODE REDUZIR OS ÍNDICES DE ERROS E ACIDENTES CAUSADOS POR PROBLEMAS EM EQUIPAMENTOS DANIFICADOS OU NÃO CALIBRADOS E INFRAESTRUTURA, COMO FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FALHA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO EM CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAIS.

EM DIA COM A FISCALIZAÇÃO

Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem ter um profissional legalmente habilitado como responsável técnico pela condução e execução dos serviços relativos às engenharias.

Nos casos em que não houver um departamento de engenharia e manutenção estruturado, deve-se contratar uma empresa regular ou profissional legalmente habilitado e com registro ativo no Crea-MG.

O profissional responsável técnico deve ter atribuições compatíveis com a atividade exercida e deve emitir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para cada serviço/obra de engenharia realizado.

O papel de cada profissional de nível superior das áreas de engenharia, agronomia e geociências deve ser conhecido por todos para que se entenda a necessidade da fiscalização realizada pelo Crea-MG. Veja as principais atividades e serviços no âmbito da engenharia, da agronomia e das geociências presentes em estabelecimentos assistenciais de saúde:

- *Instalação e manutenção de equipamentos odonto-médico-hospitalares de tratamento e complementares;*
- *Teste hidrostático e recarga de extintores;*
- *Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico e AVCB;*
- *Laudo Técnico do Teste de Estanqueidade dos Reservatórios de Gases Medicinais e Vasos de Pressão*
- *PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);*
- *PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde), Coleta e transporte de Resíduos de Serviços de Saúde;*
- *Controle de pragas;*
- *PDA (Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – Para-raios);*
- *PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle de Sistemas de Ar-Condicionado);*
- *Licenciamento Ambiental (EIA/RIMA; PCA);*
- *Obras, reformas e projetos;*
- *Controle de potabilidade e físico-químico de água;*
- *Manutenção preventiva periódica de subestação e/ou entrada de energia elétrica e de grupo motor gerador.*

ATENÇÃO!

PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS, LEGALMENTE HABILITADOS E COM REGISTRO ATIVO NO CREA-MG, DEVEM PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.



CONHEÇA AS ETAPAS DA FISCALIZAÇÃO

1º PASSO



O Crea-MG solicita, por meio de ofício, a relação do quadro técnico de profissionais das áreas de engenharia, agronomia e geociências e a relação de contratos de serviços de engenharia dos estabelecimentos assistenciais de saúde.

2º PASSO



O estabelecimento assistencial de saúde reúne as informações solicitadas e, se tiver alguma dúvida, deve entrar em contato com o Crea-MG (fiscaliza@crea-mg.org.br).

3º PASSO



O estabelecimento fiscalizado envia a documentação solicitada para o Crea-MG:

- Digitalizada - pelo e-mail fiscaliza@crea-mg.org.br
- Cópia física - pessoalmente ou pelos Correios (confira os endereços e horários de atendimento em <http://bit.ly/UnidadesCreaMG>)



4º PASSO



O Crea-MG verifica as informações, instaura os processos de fiscalização e divulga os resultados no hotsite.



PERGUNTAS & RESPOSTAS

O que o estabelecimento assistencial de saúde deve solicitar a profissionais e empresas de engenharia, agronomia e geociências responsáveis pelas atividades?

A empresa ou profissional deve apresentar o registro ou visto no Crea-MG, emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao serviço técnico e entregar a via do contratante.

Por que o estabelecimentos assistenciais de saúde precisa ter um responsável técnico pelas atividades de engenharia, agronomia e geociências?

Apenas um profissional legalmente habilitado pode garantir que as atividades de engenharia, agronomia e geociências sejam desenvolvidas utilizando a melhor técnica, oferecendo segurança e bem-estar social e humano. Por esse motivo, estabelecimentos assistenciais de saúde devem ter, à frente dessas atividades, um profissional ou empresa com registro ou visto no Crea-MG, com a respectiva ART relativa ao contrato ou serviço de sua responsabilidade.

Quais as consequências do exercício ilegal da profissão quanto à falta do registro válido e/ou ausência da emissão de ART para o estabelecimento assistencial de saúde contratante?

Nos casos de atividades técnicas sendo realizadas por pessoas sem habilitação, o estabelecimento, além de responder legalmente por intercorrências ou sinistros ocorridos em decorrência dessas contratações, pode responder por exercício ilegal da profissão, assim como pode responder nas esferas civil e penal por danos a vida dos pacientes. Destaca-se que “são nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da Engenharia, Arquitetura ou da Agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar atividade” (Art.15 da Lei Federal n.º 5.194, de dezembro de 1966).